

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS CORURIFE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.045491/2019-55  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 – UASG Nº 158147  
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.027250/2020-68  
UASG Nº 158147 SUB-ROGADO PARA UASG Nº 156655**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO Nº 10/2020/CAMPUS  
CORURIFE, QUE FAZEM ENTRE SI O  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS –  
CAMPUS CORURIFE E A EMPRESA  
VELOO TELECOMUNICAÇÕES  
EIRELI – EPP.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº **10.825.373/0001-55**, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, portador da Matrícula Funcional nº \*\*\*\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº **08.059.661/0001-02**, sediada na Rua Orlando Bugarim, nº 208, bairro Centro, cidade União dos Palmares, do Estado Alagoas, CEP 57800-000, e-mail [licitacao@velotelecom.com.br](mailto:licitacao@velotelecom.com.br) e telefone: (82) 3023-9393 e (82) 98876-8187, neste ato representado por seus representantes legais, **Sr Erisson Cavalcante Hermenegídio da Silva**, portador da carteira de identidade nº **99001187960** – expedida pela SSP, e inscrito(a) no CPF sob o nº **010.529.894-89**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.027250/2020-68 e Processo Licitatório Nº 23041.045491/2019-55 – Pregão Eletrônico nº 10/2020–158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, com fundamento no art. 79, I e art. 78, I, da Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O presente Termo tem por objeto registrar a rescisão unilateral do Contrato nº 10/2020-Campus Coruripe, retroagindo seus efeitos a partir de **13/01/2023**, por razões de não manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com

as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. A rescisão contratual está pautada no memorando eletrônico 03/2023-REIT-PROAD (**Suspensão dos serviços prestados pela empresa VELOO NET LTDA**), após questionamento à Procuradoria Federal, a qual salientou em seu despacho que “uma vez constatada a falta de comprovação de alguma condição de habilitação exigida no edital, notadamente a regularidade jurídica e a fiscal, pensamos ser **impositiva** a abertura do contraditório e ampla defesa para que seja efetuada a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da **imediata determinação de suspensão dos serviços.**”, em resposta ao processo 23041.053317/2022-81.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

1. A presente rescisão unilateral fundamenta-se nos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula décima terceira do Termo de Contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

1. A Contratante publicará extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica resguardado o direito da Contratada pelos pagamentos devidos pela execução do contrato até o dia **13/01/2023**, a partir de quando retroagiu os efeitos desta rescisão, conforme previsto no art. 79, §2º, da Lei nº 8.666/83.
  1. A Contratada concorda expressamente não ter havido prejuízos decorrentes desta rescisão, sendo descabido qualquer pedido de ressarcimento.
2. As partes atestam o atendimento das respectivas obrigações no curso do Contrato.
3. Por força do presente Termo de Rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes, decorrente do Contrato nº 10/2020-Campus Coruripe, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidade, pela Contratante, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência, observando-se as normas previstas na legislação aplicável e no Contrato nº 10/2020, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente

aos direitos e às obrigações assumidas em razão do ajuste, ora rescindido, salvo os previstos nas subcláusulas acima.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – OMISSÃO E FORO

1. Fica expressamente acordado que ao presente termo de rescisão aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.
2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja, sendo esse foro irrenunciável pela Contratante, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió (AL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_.

CARLOS  
GUEDES DE  
LACERDA:  
47504617415

Assinado digitalmente por CARLOS GUEDES DE  
LACERDA:47504617415  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla  
v5, OU=30925826000122, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A3, CN=CARLOS GUEDES DE  
LACERDA:47504617415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-09 06:01:30  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**Carlos Guedes de Lacerda**  
**Representante da Contratante**

### Testemunhas:

Documento assinado digitalmente



**RODRIGO RIOS GONZAGA**  
Data: 09/02/2023 10:19:41-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_